



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ANEXO VII - TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CONAB PARA SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS COM COLETA DE AMOSTRA

PRODUTO	VALOR (R\$/ ton ou R\$/saca ou R\$/fardo)	VALOR MÍNIMO* (R\$)
01- Arroz Beneficiado (R\$/ton)	R\$ 3,53	R\$ 310,91
02- Arroz em Casca (R\$/ton)	R\$ 3,72	R\$ 235,00
03- Farinha de Mandioca (R\$/ton)	R\$ 5,55	R\$ 376,70
04- Farinha de Trigo (R\$/ton)	R\$ 5,55	R\$ 502,90
05- Feijão (R\$/ton)	R\$ 3,77	R\$ 268,89
06- Feijão Fora de Tipo, por exceder o limite de mofados, ardidos e germinados, com análise de micotoxinas (R\$/ton)	R\$ 4,00	R\$ 850,00
07- Fécula de Mandioca (R\$/ton)	R\$ 5,52	R\$ 454,68
08- Milho (R\$/ton)	R\$ 3,26	R\$ 406,88
09- Óleo de Soja (R\$/ton)	R\$ 4,00	R\$ 742,03
10- Sorgo (R\$/ton)	R\$ 2,80	R\$ 490,68
11- Trigo Grupo I (com determinação de tipo) (R\$/ton)	R\$ 2,90	R\$ 631,87
12- Trigo Grupo II (com determinação de tipo e classe) (R\$/ton)	R\$ 3,80	R\$ 1.701,25
13- Amendoim (com a análise de aflatoxina) (R\$/ton)	R\$ 3,57	R\$ 688,17

*Contém os custos com todos os tipos de análises obrigatórias para determinação da classificação vegetal, como análises visuais, manuais, físico-químicas, sensoriais, entre outras, conforme legislações específicas para cada produto.